



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2069
DE	13/06/22 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA	13/06/22
PRESIDENTE	

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2022

"Denomina as vias públicas conforme especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e fica sancionada a seguinte Lei.

Art. 1º - As vias públicas descritas nos incisos I, II, III e IV deste artigo, ficam assim denominadas:

I - RUA ABEL BARBOSA; atual rua sem denominação, iniciando na Rua Alberto Landim Batista até o Restaurante Varandão (antiga Chácara Regina), situada na Estrada do Paiol - Lago de PA IV Bairro Jardim Aeroporto, conforme mapa anexo.

II - AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO; atual rua sem denominação, iniciando na Rua Arthur de Brito, passando na frente do Condomínio Santorini até o final do Loteamento Eco Park localizada no Bairro Jardim Aeroporto, conforme mapa anexo.

III - RUA VITÓRIA DA CONQUISTA; RUA LAURO DE FREITAS, RUA EUNÁPOLIS RUA CRUZ DAS ALMAS, RUA SERRINHA, RUA IRECÊ, atuais ruas sem denominação localizadas no Bairro Oliveira Brito, conforme mapa anexo.

IV - RUA VALENÇA; atual rua sem denominação, iniciando na Rua Pojuca, passando por trás do Restaurante Bate Papo no Bairro Alves de Souza, conforme mapa anexo.

h

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1092
EM	19 Maio de 2022
Secretário Administrativo	



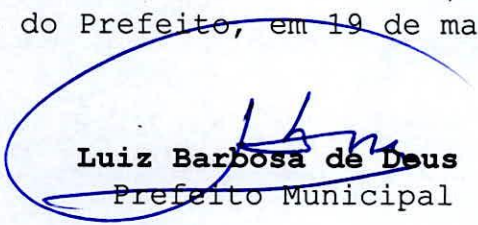
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.


Luiz Barbosa de Deus
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

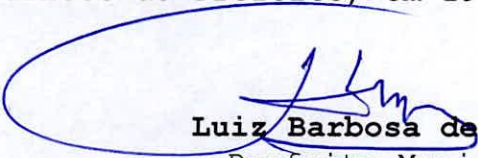
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

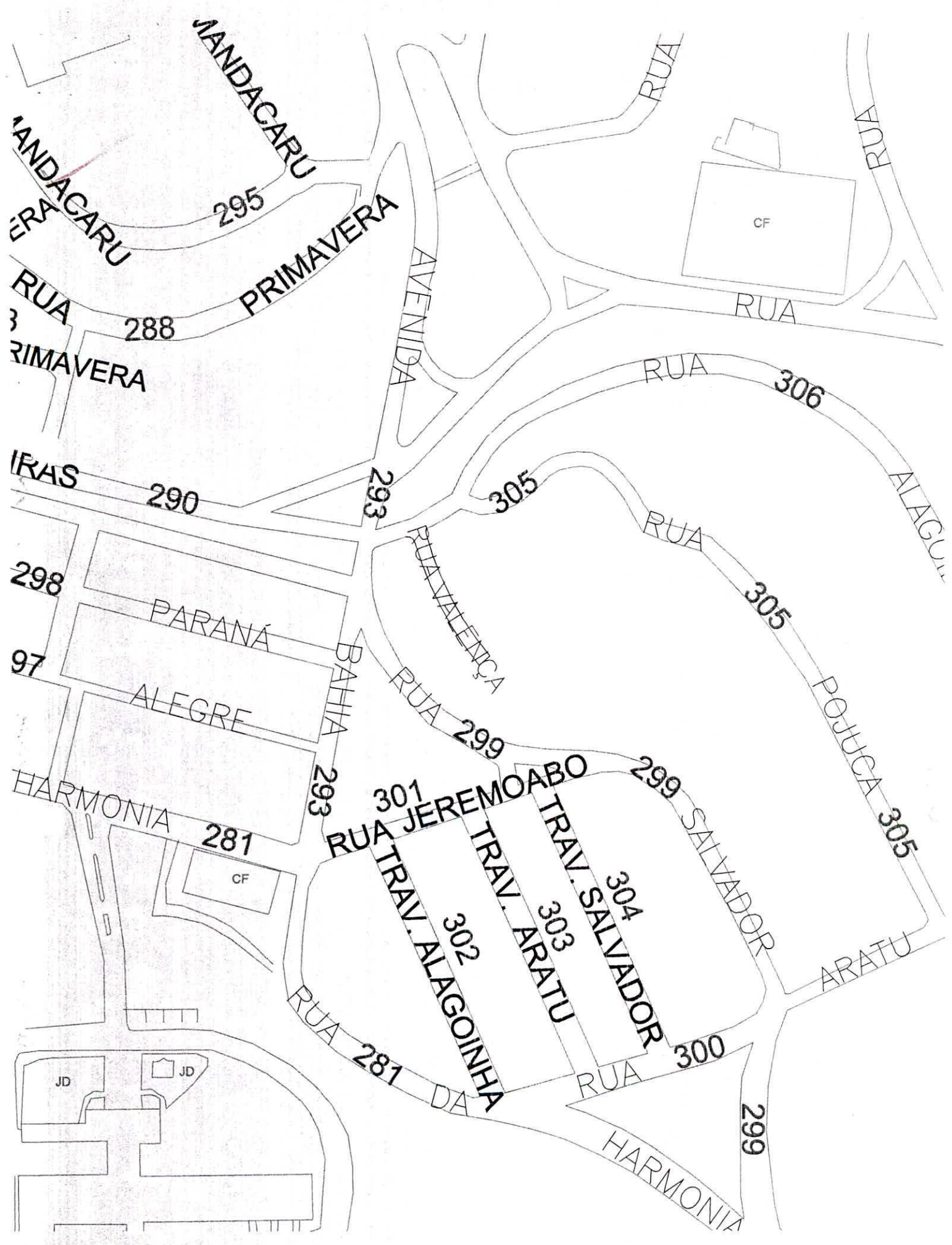
JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objeto oficializar logradouros públicos em diversos bairros do nosso Município que atualmente se encontram ausentes de denominação, permitindo, sobretudo, a criação do Código de Endereçamento Postal - CEP, de vital importância para troca de informações em sociedade, o que se revela como sendo de indiscutível interesse público.

Por derradeiro, cumpre destacar que o encaminhamento do Projeto de Lei encontra amparo no art. 67, XX, da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.

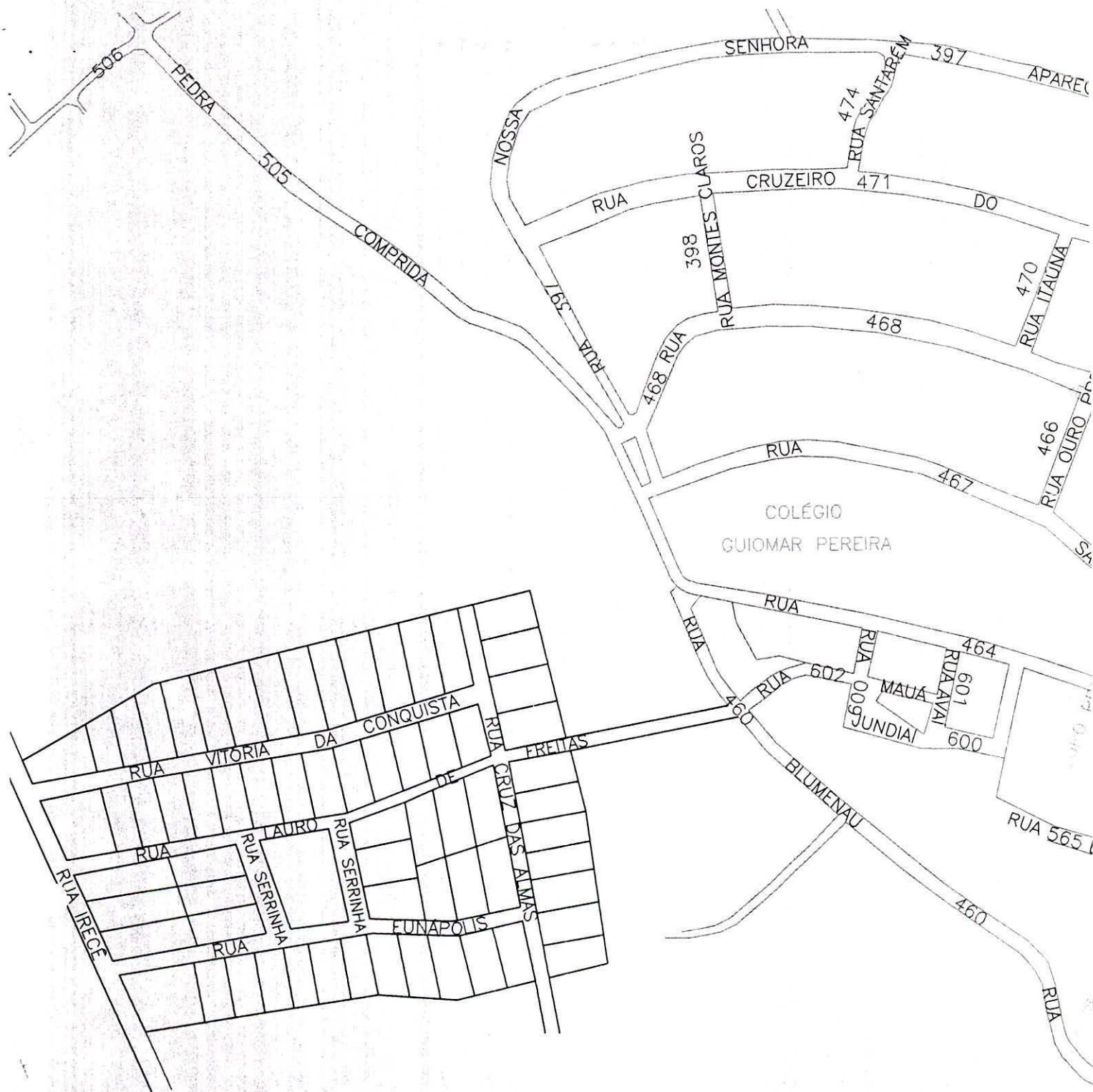

Luiz Barbosa de Deus
Prefeito Municipal



4



4



4





Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001092

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/19001092

Número / Ano	001092/2022
Data / Horário	19/05/2022 - 13:19:37
Ementa	"Denomina as vias públicas conforme especifica e dá outras providências."
Autor	Luiz Barbosa de Deus - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	8
Número da Matéria	26
Emitido por	sapladmin1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 35 /2022

“Denomina as vias públicas conforme especifica e dá outras providências”.

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Lei nº 26/2022**, o qual tem como autor, Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus.

DO PARECER:

Inicialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, analisando a justificativa da proposição em tela, bem como consubstanciada na Lei Orgânica Municipal em seu art. 34, XVI, passa a deliberar, igual motivados pelo anexo cartográfico do Projeto em tela.

Somos **FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO** da presente proposição, Projeto de Lei nº 26/2022.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2022

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO - PSD

Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE

Relator



Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 26 / 2022.

DATA: 28 / 05 / 22.

Ementa: Denomina as Vias Públicas conforme específica e dá outras providências

Autor: Chefe do Executivo

Apresentado e lido na Sessão nº 2066 de 23-05-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, J. R. Final
Em 26/05/22 Parecer nº 35 de 03/06/22 opina pela Aprovação

A Comissão de Educação e S. A. Social
Em 26/05/22 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em

Sancionado em Constituído na **Lei Nº**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 117/22

19 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Estamos enviando a V.Exa. e seus dignos pares, em anexo, a Justificativa e o Projeto de Lei que denomina as vias públicas conforme especifica e dá outras providências, para apreciação e aprovação dessa colenda Casa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima.

Atenciosamente,


MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete


19/05/22
Maria Goretti Moreira
Secretária Administrativa
Câmara Mun. Paulo Afonso

Ao Exmo.Sr.,

Vereador **Pedro Macário Neto**

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

